



Coletânea da Jurisprudência

Acórdão do Tribunal Geral (Sexta Secção) de 25 de setembro de 2014 – Ted-Invest/IHMI – Scandia Down (sensi scandia)

(Processo T-516/12)

«Marca comunitária — Processo de declaração de nulidade — Marca comunitária figurativa sensi scandia — Marca comunitária nominativa anterior SCANDIA HOME — Motivo relativo de recusa — Risco de confusão — Artigo 8.º, n.º 1, alínea b), e artigo 53.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento (CE) n.º 207/2009»

1. *Marca comunitária — Definição e aquisição da marca comunitária — Motivos relativos de recusa — Oposição pelo titular de uma marca anterior idêntica ou semelhante registada para produtos ou serviços idênticos ou semelhantes — Risco de confusão com a marca anterior — Critérios de apreciação [Regulamento n.º 207/2009 do Conselho, artigo 8.º, n.º 1, alínea b)] (cf. n.ºs 16, 37)*
2. *Marca comunitária — Definição e aquisição da marca comunitária — Motivos relativos de recusa — Oposição pelo titular de uma marca anterior idêntica ou semelhante registada para produtos ou serviços idênticos ou semelhantes — Risco de confusão com a marca anterior — Marca figurativa sensi scandia e marca nominativa SCANDIA HOME [Regulamento n.º 207/2009 do Conselho, artigo 8.º, n.º 1, alínea b)] (cf. n.ºs 17, 18, 49, 50)*
3. *Marca comunitária — Definição e aquisição da marca comunitária — Motivos relativos de recusa — Oposição pelo titular de uma marca anterior idêntica ou semelhante registada para produtos ou serviços idênticos ou semelhantes — Semelhança entre os produtos ou serviços em causa — Critérios de apreciação — Caráter complementar dos produtos ou dos serviços [Regulamento n.º 207/2009 do Conselho, artigo 8.º, n.º 1, alínea b)] (cf. n.ºs 19, 20)*
4. *Marca comunitária — Definição e aquisição da marca comunitária — Motivos relativos de recusa — Oposição pelo titular de uma marca anterior idêntica ou semelhante registada para produtos ou serviços idênticos ou semelhantes — Semelhança entre as marcas em causa — Critérios de apreciação [Regulamento n.º 207/2009 do Conselho, artigo 8.º, n.º 1, alínea b)] (cf. n.ºs 31, 46)*

Objeto

Recurso interposto da decisão da Primeira Câmara de Recurso do IHMI de 6 de setembro de 2012 (processo R 2247/2011-1), relativo a um processo de declaração de nulidade entre Scandia Down LLC e Ted-Invest EOOD.

Dispositivo

- 1) É negado provimento ao recurso.
- 2) A Ted-Invest EOOD é condenada nas despesas.